



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## DECRETO N.º 036, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

REVOGA parcialmente o Decreto nº 05, de 02 de fevereiro de 2018, que dispôs sobre feriados e disciplinou dias de ponto facultativo para o exercício de 2018, no âmbito do Município de Castanheira, Estado Mato Grosso e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso,

### DECRETA

**Art. 1.º** Fica revogado o inciso XVII do artigo 1.º do Decreto nº 05, de 02 de fevereiro de 2018, e tornar a data de 19 de novembro de 2018 em dia de expediente normal no âmbito dos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município de Castanheira, Estado Mato Grosso.

**Art. 2.º** A Secretaria Municipal de Administração e o Setor de Recursos Humanos deverão dar ciência do inteiro teor do presente Decreto, mediante cópia, a todos/as os/as Secretários/as Municipais e Chefes de Órgãos autônomos da Municipalidade, para adoção das providências dispostas, neste Decreto.

**Art. 3.º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 12 de novembro de 2018.

**MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

(REGISTRADO e PUBLICADO na data supra no local de costume)